



ROTINA PARA ELABORAÇÃO DE VIAGEM DE CAMPO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Antes da programação das viagens de campo, caberá ao docente ter conhecimento da Instrução Normativa N° 04/2023, que estabelece as diretrizes referentes às viagens de campo do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.
- As viagens de campo devem ser definidas pelos professores, respeitando o prazo de até sete dias após o início do semestre, quando o professor responsável enviará comunicado ao colegiado informando o local, período da viagem, componentes, turmas e docentes envolvidos, além do número de alunos. O Colegiado informará, através de ofício, à Direção em até 10 dias.

1) ABERTURA DO PROCESSO DE VIAGEM DE CAMPO

- A solicitação, preferencialmente, deverá ser apresentada no início do semestre letivo e/ou no mínimo, com antecedência de 30 dias da realização da viagem.
- Caso o docente seja contratado/nomeado após o início da abertura do processo, ele poderá ser inserido em alguma viagem previamente programada, desde que haja recurso para isso.
- O docente encaminhará para a Direção (catims@ufba.br) os seguintes documentos: **Formulário A1** (adaptado com lista de usuários de fácil edição), **Formulário A2** e **Termo de responsabilidade de Viagem com o microonibus** (Caso se utilize este veículo). Em caso de viagens ou saídas técnicas com mais de um dia de duração, deverão ser enviados também: **Formulário para solicitação de diárias para discentes** e **Formulário de solicitação de afastamento Docente (passagens/diárias)**. O docente deve solicitar aos discentes o preenchimento da **Ficha de informações de emergência de saúde**. Disponibilizamos todos os documentos na página do curso de Ciências Biológicas (<https://ims.ufba.br/ensino/graduacao/ciencias-biologicas>).
- Caberá ao docente orientar os alunos, quando da necessidade de abertura de conta corrente, e entrega dos dados solicitados.
- O docente deve ler o documento “Normas para utilização de veículos do IMS”, disponível em “orientações e rotinas”, no site do IMS.
- O Colegiado divulgará, através de e-mail a todos os professores do Instituto a listagem de alunos envolvidos quando ocorrer a confirmação das datas das viagens de campo.

2) ORIENTAÇÕES GERAIS

- Lembrar aos alunos da Instrução Normativa N° 04/2023 e segui-la.
- Viabilizar a realização de curso de primeiros socorros para alunos, professores e monitores envolvidos nas viagens e que ainda não estão capacitados. O curso

poderá ser requerido ao Colegiado do Curso de Enfermagem, bombeiros ou profissional qualificado.

3) RESERVA DE HOSPEDAGEM E REFEIÇÕES

- Os professores são os responsáveis pela reserva, com antecedência, da hospedagem, pela definição de como serão realizadas as refeições durante o período de viagem, assim como pela distribuição de alunos por quarto.
- A hospedagem e refeições serão realizadas, exclusivamente por todos, em locais designados pelo docente responsável pela viagem.

4) EM CAMPO

- Entregar impressa a programação da viagem discutida previamente e elaborada em conjunto com todos os professores, para não haver conflito de atividades e atrapalhar o bom andamento da viagem.
- Ocorrendo alguma intercorrência os professores em campo deverão tomar as decisões necessárias para contorná-las. No retorno a Instituição, e julgando necessário, comunicar ao colegiado via ofício do ocorrido.

5) RETORNO À UFBA

- Deve ser entregue ao NUPAD o relatório de viagem de campo, no prazo máximo de 05 dias corridos após o retorno, constando todas as atividades desenvolvidas e os dias ocorridos, contendo a lista de alunos faltantes, se houver.